



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL NELSON MARQUEZELLI

Ofício 032/2015 – OUVCD

Brasília, 10 de abril de 2015

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 00/Abr/2015 18:21
Ponto: 736 Ass.:
Origem: Depósito

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Como adequação ao Requerimento nº 1103/2015, informo a Vossa Excelência que a distribuição do Projeto de Lei nº 442/91 e seus apensos avançaram sobre o tema principal da propositura em tela, sendo que alguns sugerem a transformação das loterias no Brasil e outros a criação de cassinos resorts no país.

Ressalta-se, porém, a necessidade de apreciação por diversas comissões técnicas que não existiam à época, tendo em vista o lapso temporal desde a apresentação do projeto principal, tais como a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Turismo e Comissão de Finanças e Tributação.

No campo das atribuições da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público a propositura é pertinente para a sua apreciação, tendo em vista que a indústria do jogo tem grande capacidade de **geração de postos de trabalhos diretos**. O enquadramento regimental se baseia no Art. 32, Inciso XVIII, alíneas “e”, “f” e “l”.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL NELSON MARQUEZELLI

Um dos exemplos é o centenário “jogo do bicho”, que movimenta cerca de R\$ 12 bilhões por ano sem nenhuma contrapartida para o Estado e sociedade. Esta modalidade, que apesar de proibida há 73 anos, tem legitimidade social e é comercializada em mais de 350 mil pontos de venda, gerando 450 mil subempregos no país e recebe, diariamente, apostas de cerca de 20 milhões de brasileiros.

Os bingos, quando ainda estavam legalizados no país, geravam 120 mil postos de trabalho direto considerando que cada casa empregava 120 pessoas entre atendentes, técnicos, garçons, manobristas, administrativos, entre outros postos. A hotelaria brasileira de quatro e cinco estrelas, por sua vez, emprega de 0,6 a 1 funcionário por apartamento. Num hotel-cassino, essa média sobe para 3,2, além de 85 novas funções/profissões. Nesse sentido, vislumbra-se que a legalização dos cassinos geraria milhares de novos empregos.

No que se atine ao turismo, vale lembrar que o Brasil recebe anualmente cerca de 6 milhões de turistas estrangeiros. Somente a cidade de Las Vegas, localizada no Estado de Nevada (EUA), contabilizou a presença de 41,1 milhões de visitantes em 2014. Macau, outra cidade que tem o jogo como o carro forte de sua economia, recebeu mais de 31,5 milhões de pessoas em 2014 e faturou cerca de US\$ 37,7 bilhões. Outro exemplo são os cassinos da *Strip*, área onde estão os principais hotéis-casinos de Las Vegas, que tiveram receita de US\$ 6,5 bilhões no ano passado.

O Brasil está exportando consumo, dividendos e divisas na área de jogos para Las Vegas e países do Mercosul. Em 2010, os brasileiros não estavam nem entre os dez principais visitantes estrangeiros de Las Vegas, com menos de 50 mil dólares por ano. Em 2011, atingimos a sexta posição em número de visitantes a Las Vegas, com 133 mil viajantes, sendo o quarto destino preferido de brasileiros nos EUA. Além disso. Além disso, o brasileiro gasta em média US\$ 5,4 mil por viagem aos Estados Unidos, quando os japoneses gastam cerca de US\$ 4,3 mil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL NELSON MARQUEZELLI

Em outubro de 2014, o Las Vegas Convention & Visitors Authority LVCVA, autoridade do turismo da cidade de Las Vegas, reuniu 11 operadoras de turismo e 60 guias turísticos com o objetivo de atrair turistas brasileiros.

A falta de um marco regulatório na área de jogos no país leva os brasileiros a apostarem também nos cassinos da América do Sul. Agentes credenciados por cassinos do Mercosul levam jogadores brasileiros para se hospedarem em hotéis-cassinos, principalmente no Uruguai, Argentina e Paraguai. Atualmente, os brasileiros representam 70% da ocupação e 50% do faturamento do Conrad Punta del Este Resort & Casino.

O ministro da Indústria e Comércio do Paraguai, Gustavo Leite, anunciou que a intenção é que até o final deste ano a construção do Hard Rock Hotel na Ciudad del Este seja iniciada. O ministro se reuniu ao final do mês de março com o empresário americano Simon Falic, representante da marca, e com o Presidente da República, Horácio Cartes. O investimento esperado poderá chegar a US\$ 80 milhões.

Ciudad del Este, abrigará o primeiro complexo hotel-cassino na América do Sul para a famosa franquia dos hotéis Hard Rock. A unidade terá 250 quartos, 500 máquinas caça-níqueis, 30 mesas de jogos e empregará diretamente cerca de 600 pessoas. A construção do complexo, além do treinamento dos funcionários se dará em 24 meses.

Além da exportação do nosso consumo local na área de jogos para Las Vegas, países vizinhos e sites de apostas, também perdemos oportunidades mercadológicas da cadeia produtiva do jogo, como empregos e divisas.

Nesse sentido, é mister a apreciação da Comissão de Turismo. O seu enquadramento legal se firma no art. 32, inciso XIX, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL NELSON MARQUEZELLI

Por fim, tendo em vista a futura arrecadação de tributos oriunda dos cassinos que possivelmente se instalarão no Brasil, passa a ser fundamental a apreciação do mérito do PL 442/1991 e seus apensos pela Comissão de Finanças e Tributação, com base no art. 32, inciso X, alínea "I", do Regimento Interno.

O longo período de proibição do jogo no Brasil, cerca de 73 anos, acabou rotulando equivocadamente esta atividade como uma questão moral, a exemplo do aborto e das drogas. A legislação proibitiva não alterou o cenário de ilegalidade do jogo no Brasil, que movimenta, anualmente, em apostas clandestinas, mais de R\$ 19,9 bilhões com o "jogo do bicho", R\$ 12 bilhões com bingos, R\$ 1,3 bilhões com caça-níqueis, R\$ 3,6 bilhões com apostas esportivas e *i-Gaming* e pôquer virtual cerca de R\$ 3 bilhões, segundo estudo desenvolvido pelo Boletim de Notícias Lotéricas BNL, em parceria com o Instituto Brasileiro Jogo Legal IJL.

Portanto, o jogo ilegal no Brasil movimenta quase o dobro em relação aos jogos oficiais, sem nenhuma contrapartida destes recursos para o Estado e para a sociedade, considerando, ainda, R\$ 13,5 bilhões das loterias da Caixa Econômica Federal, R\$ 400 milhões das Loterias Estaduais e R\$ 300 milhões do turfe.

Estudo do BNL/IJL indica que o mercado de jogos do Brasil, com a legalização de todas as modalidades: cassinos, "jogo do bicho", bingos, videobingos, videoloteria, apostas esportivas e *i-Gaming*, tem o potencial de arrecadar cerca de R\$15 bilhões por ano em impostos, quase 1/3 do orçamento federal para a área de educação em 2014.

O Brasil tem que amadurecer e enfrentar a questão do jogo de forma pragmática, sem o envolvimento de questões de ordem moral ou religiosa. É necessário legalizar e regulamentar o jogo antes de proibi-lo, pois a proibição leva ao jogo clandestino que por sua vez leva à corrupção.

Por todos esses argumentos apresentados à Vossa Excelência é que, em aditamento ao Requerimento nº 1103/2015, **solicito a criação de uma Comissão Especial para tratar da regulamentação dos jogos no País**, visando a apreciação



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL NELSON MARQUEZELLI

do PL nº 442/1991 e seus apensos, com base no art. 34, inciso II, em que poderão ser constituídas comissões especiais, quando versarem matéria de competência de mais de três comissões que devam-se pronunciar quanto ao mérito. Assim, solicita-se que o mérito seja apreciado, além da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Turismo.

Cordialmente,

N.
Deputado Nelson Marquezelli

Ouvidor-Geral da Câmara dos Deputados